

São Paulo, 12 de setembro de 2023

CARTA DE INSCRIÇÃO

Participação do Colégio Eleitoral do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br)

Marina Dias Werneck de Souza, portadora do CPF nº [REDACTED] Diretora Executiva, e Guilherme Ziliani Carnelós, portador do CPF nº [REDACTED], Diretor Presidente, representantes legais do **Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD)**, com sede na Avenida Liberdade, 65, conjunto 1101, São Paulo-SP, vêm, por meio desta carta, oficializar o interesse de **inscrever esta organização no colégio eleitoral para as eleições do Conselho Gestor da Internet** no ano corrente de 2023.

O IDDD **manifesta seu interesse** em participar do referido processo eleitoral, uma vez que reconhece o profundo impacto da Internet no funcionamento do Sistema de Justiça e na sociedade como um todo. O advento de novas tecnologias, com o objetivo de modernizar os processos e mecanismos relacionados ao Sistema Justiça, trazem novos desafios conforme são implementadas. Portanto, é imperativa a necessidade de engajamento em discussões sobre o tema, como é o caso dos debates existentes em torno da proteção de dados, as regulações sobre o uso da Internet em nossa sociedade e a vigilância excessiva por parte do Estado Penal por meio de instrumentos tecnológicos. Esses temas são de suma importância tanto para o IDDD quanto para a sociedade em geral.

Em face disso, o Instituto de Defesa do Direito de Defesa tem identificado, cada vez mais, a necessidade de incidência em assuntos relacionados à Internet, seu uso e as novas tecnologias dela derivadas. Isso porque o processo de modernização do Sistema de Justiça não deve ir de encontro às garantias fundamentais. Pelo contrário, deve reforçar os pilares do Estado Democrático de Direito enquanto assegura os direitos individuais.

Foi com base nesse entendimento que o Instituto organizou e participou em 2021 do seminário “Desafios e limites da Justiça Virtual na América”, com o objetivo de discutir e expressar preocupações sobre o uso de audiências realizadas virtualmente em matéria criminal. A discussão sobre os efeitos da virtualização da justiça criminal é tema central

para o IDDD, o que motivou reunião entre sua diretoria e equipe executiva e o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em maio de 2022.

A partir das preocupações e atuações expostas, o **Instituto de Defesa do Direito de Defesa**, que possui como missão estatutária atividades como “difundir e fortalecer, por todos os meios de alcance, a noção de que a defesa constitui um direito do cidadão, contribuindo para a conscientização da população quanto ao significado prático das garantias penais e processuais, previstas no artigo 5º da Constituição Federal, tais como, presunção de inocência, do contraditório e o devido processo legal”, ratifica seu interesse em **participar das eleições que definirão os(as) futuros(as) Conselheiros(as) do Comitê Gestor da Internet no Brasil, entre as vagas destinadas ao Terceiro Setor**, bem como se compromete a participar das demais atividades relacionadas ao processo eleitoral.

Atenciosamente,



Guilherme Ziliani Carnelós

Diretor Presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa



Marina Dias Werneck de Souza

Diretora Executiva do Instituto de Defesa do Direito de Defesa